

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

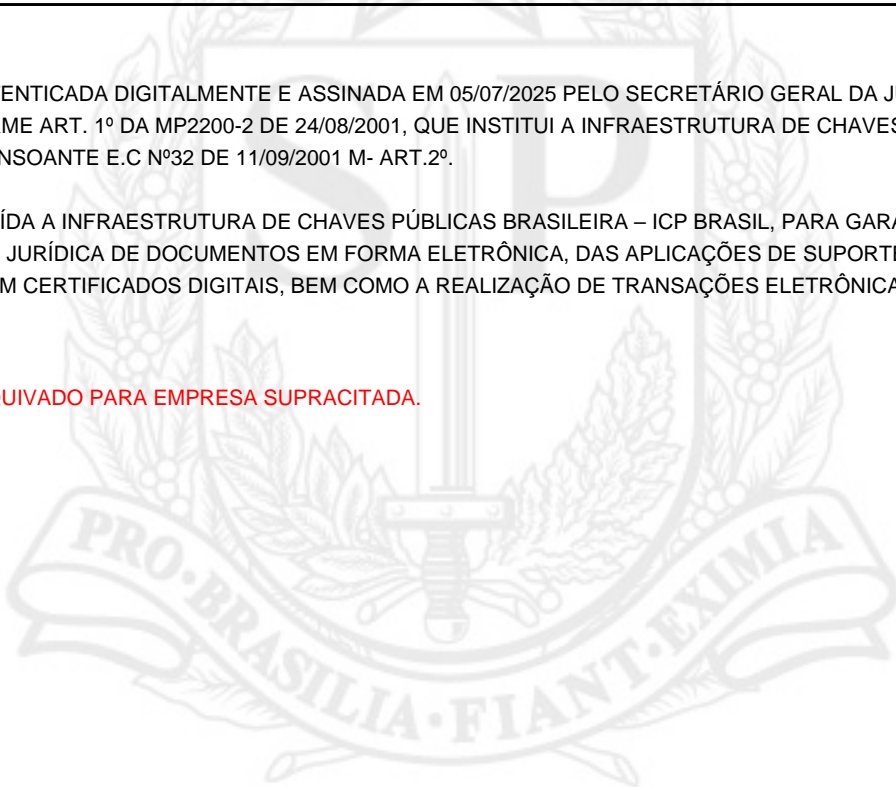
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LOGBRAS HORTOLANDIA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300450957	CNPJ 14.813.401/0001-75	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 216.585/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:28:47	CÓDIGO DE CONTROLE 271474203
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

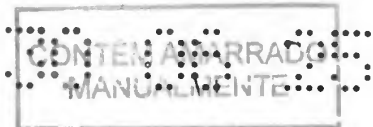
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



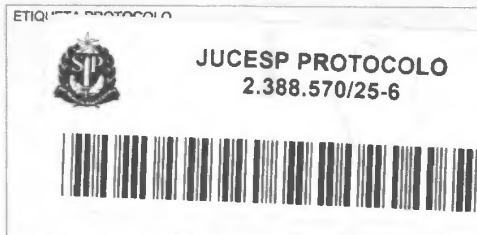


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços...
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DBEI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

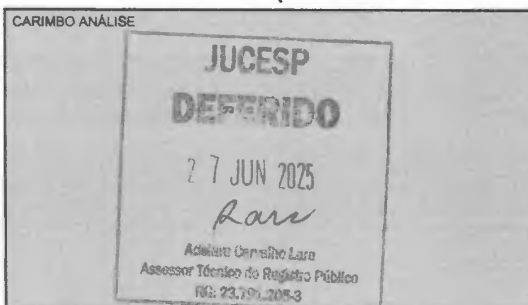
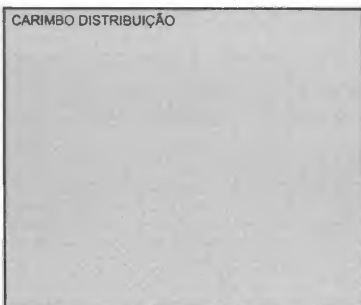


DADOS CADASTRAIS

Form containing registration details: ATO, NOME EMPRESARIAL (LOGBRAS HORTOLÂNDIA EMPREENDIMOTOS IMOBILIÁRIOS S.A.), LOGRADOURO, MUNICÍPIO, NÚMERO EXIGÊNCIA, CNPJ, NIRE, IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO, VALORES RECOLHIDOS (DARE, DARF).

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE. List of document types with checkboxes: DBE, Procuração, Alvará Judicial, Formal de Partilha, Balanço Patrimonial, Outros, Documentos Pessoais, Laudo de Avaliação, Jornal, Protocolo / Justificação, Certidão.

OBSERVAÇÕES: Empty field for additional notes.



DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS. - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP
30 05 25



JUCESP PROTOCOLO
2.388.570/25-6



LOGBRAS HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 14.813.401/0001-75
NIRE 35.300.450.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025**

- FIDE
HE 10

JUN 2025 ★

OCOLO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de maio de 2025, às 13h00, na sede social da Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Rua Casa do Ator, 559, sala 08, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-002.

2. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **MESA:** Presidente: **Marcos Adolfo Tadeu Senamo Amaro**; Secretário: **João da Cruz Mellão**.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o empréstimo a ser concedido por Logbras Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Logbras Cabreúva"), na qualidade de credora, à Companhia, na qualidade de devedora, no valor total de até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais); e (ii) a prorrogação do prazo de pagamento de empréstimos concedidos por Logbras Cabreúva à Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes discutiram as matérias da ordem do dia e foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Por unanimidade de votos, observados os termos apresentados na Proposta de Deliberação sobre a matéria, bem como as informações abaixo, **aprovar sem ressalvas** a realização de empréstimo entre Logbras Cabreúva, na qualidade de credora, e a Companhia, na qualidade de devedora, no valor total de até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) ("Empréstimo"). O Empréstimo terá as seguintes características principais:

(a) **Valor:** até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

(b) **Objeto do contrato:** empréstimo no valor de até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), a ser desembolsado por Logbras Cabreúva à Companhia na medida da necessidade de caixa durante o ano de 2025, conforme fluxo de caixa que constou como Anexo à Proposta de Deliberação sobre a matéria.

(c) **Prazos:** o saldo devedor deverá ser pago pela Companhia em até 2 (dois) anos a contar da disponibilização do Empréstimo, mediante utilização de recursos advindos de eventual apuração de desinvestimento ou aporte dos acionistas.

912150v5

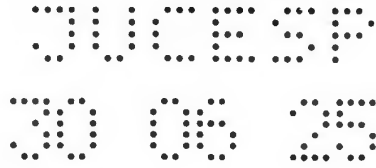
KA

JM

MA

1

Clicksign f2e59b53-90ca-48c0-8d53-017071c43f2c



- (d) **Remuneração:** correspondente à remuneração obtida pela Logbras Cabreúva em aplicação em CDB, correspondente a, no mínimo, 102% do CDI, no mesmo período do Empréstimo.
- (e) **Carência:**
- juros:** a serem pagos juntamente com o principal; e
 - principal:** sem carência, pago em até 2 (dois) anos.
- (f) **Garantias:** não serão prestadas garantias.
- (g) **Hipóteses de rescisão e de execução:** encerrado o prazo de pagamento sem restituição do valor do Empréstimo pela Companhia, Logbras Cabreúva poderá adotar todas as providências, inclusive judiciais, para reaver o valor emprestado.
- (h) **IOF:** aplicável, estimado em R\$ 4.240,89 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)
- (i) **Obrigações das partes:** (i) **Logbras Cabreúva:** transferir o valor do Empréstimo nas datas acordadas à conta bancária informada pela Companhia; e (ii) **Companhia:** pagar o empréstimo (principal + remuneração), no prazo de até 2 (dois) anos a contar da efetivação do Empréstimo.

5.2. Por unanimidade de votos, observados os termos apresentados na Proposta de Deliberação sobre a matéria, bem como as informações abaixo, **aprovar sem ressalvas** a prorrogação do vencimento do mútuo *intercompany* concedido por Logbras Cabreúva à Companhia, que venceria em 2025, para 31 de março de 2026, conforme segue:

Devedora	Credora	Data Contrato	Valor Limite cf. RCA (R\$)	Saldo tomado até 06.05.2025 (R\$)	Vencimento Original	Vencimento Prorrogado
Hortolândia	Cabreúva	17.11.2023	764.342,89	567.439,13	17.11.2025	31.03.2026

5.3. Por fim, por unanimidade de votos, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para o integral cumprimento das deliberações acima, podendo, inclusive, celebrar o contrato de Empréstimo, na forma da minuta que integra o Anexo I, em cumprimento ao item 5.1 acima, celebrar aditamento ao contrato de mútuo nos termos do item 5.2 acima, bem como praticar quaisquer outros atos que se façam necessários à formalização do Empréstimo e do aditamento.

KA

JM

MA

2

912150v5

Clicksign f2e59b53-90ca-48c0-8d53-017071c43f2c

JUCESP
30 06 25

6. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Mesa:



Marcos Adolfo Tadeu Senamo Amaro
Presidente



João da Cruz Mellão
Secretário

Conselheiros:



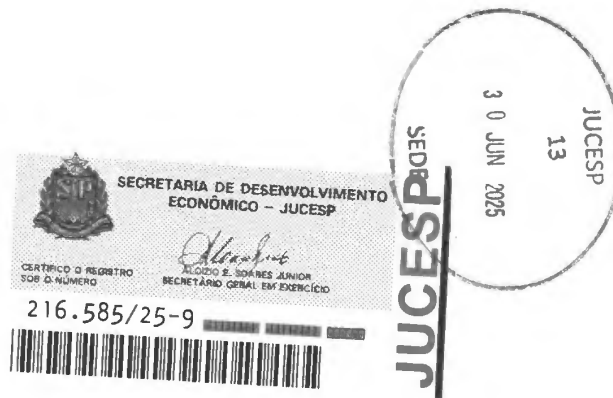
Marcos Adolfo Tadeu Senamo Amaro



Ksenia Kogan Amaro



João da Cruz Mellão



912150v5

Clicksign f2e59b53-90ca-48c0-8d53-017071c43f2c

3

Certifico o registro sob o nº 216.585/25-9 em 30/06/2025 da empresa LOGBRAS HORTOLANDIA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NIRE nº 35300450957, protocolado sob o nº 2388570256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271474203. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REGISTRO
30 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

216.585/25-9

ALCÍZIO EPIFÂNIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

30 JUN 2025
SEDE

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

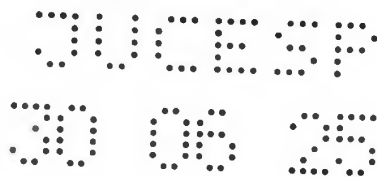
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

216.585/25-9

ALCÍZIO EPIFÂNIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 216.585/25-9 em 30/06/2025 da empresa LOGBRAS HORTOLANDIA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NIRE nº 35300450957, protocolado sob o nº 2388570256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271474203. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I
MINUTA DO CONTRATO DE MÚTUO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO FINANCEIRO

As partes (“PARTES”), de um lado,

LOGBRAS CABREÚVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.065/0001-75, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante apenas denominada “Mutuante”,

LOGBRAS HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.401/0001-75, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante apenas denominada “Mutuária”,

RESOLVEM, no intuito de formalizar as operações realizadas, celebrar o presente contrato de mútuo financeiro, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A Mutuante empresta o valor líquido de até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) à Mutuária (“Empréstimo”), a ser desembolsado à Mutuária, em uma ou mais parcelas, conforme demandado por escrito com antecedência de 2 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO, DO PRAZO E DOS JUROS

2.1. A Mutuária compromete-se a restituir o Empréstimo, acrescido de remuneração, correspondente à remuneração obtida pela Mutuante em aplicação em CDB, em até 2 (dois) anos contados da efetivação do Empréstimo, correspondente a, no mínimo, 102% do CDI, no mesmo período do empréstimo.

2.2. A restituição do Empréstimo poderá ser feita à vista, em sua totalidade, ou parcialmente, de maneira fracionada, devendo, de qualquer modo, o Empréstimo estar devidamente quitado em até 2 (dois) anos.

912150v5

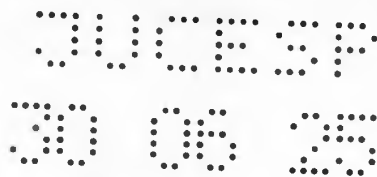
KX

JM

MX

4

Clicksign f2e59b53-90ca-48c0-8d53-017071c43f2c



CLÁUSULA TERCEIRA — DA INADIMPLÊNCIA

3.1. Encerrado o prazo fixado na Cláusula Segunda sem que a Mutuária tenha restituído o Empréstimo à Mutuante, esta poderá adotar todas as providências, inclusive judiciais, para reavê-los.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

4.2. Qualquer postergação no exercício de direito ou prerrogativa previstos neste instrumento significará mera liberalidade e não novação.

4.3. Nenhuma das disposições do presente Contrato constituirá ou será passível de constituir uma relação de sociedade entre as Partes ou constituirá ou será passível de constituir uma Parte como agente da outra para todos os fins. Nenhuma das Partes terá a autoridade ou poder para, de qualquer forma e para qualquer fim, vincular ou criar responsabilidades para a outra.

4.4. A eventual nulidade de uma cláusula não atinge as demais. Todos os títulos de cláusulas, itens e outras divisões do presente contrato e seus anexos são usados somente como referência e, portanto, não afetarão o conteúdo dos mesmos, cuja interpretação será feita de acordo com a intenção das Partes.

4.5. Prevalcem os entendimentos aqui estipulados sobre quaisquer outros anteriores, sendo este contrato o único documento que regula os direitos e obrigações das partes com relação ao objeto contratado, ficando expressamente cancelado e revogado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente.

CLÁUSULA QUINTA — FORO DE ELEIÇÃO

5.1. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta avença.

912150v5

KX

JM

MX

5

Clicksign f2e59b53-90ca-48c0-8d53-017071c43f2c

JUCESP
30 06 25

E por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento digitalmente, em via única.

São Paulo, 16 de maio de 2025

LOGBRAS CABREÚVA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

p. João da Cruz Mellão e Nerian Gussoni de Oliveira

LOGBRAS HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

p. João da Cruz Mellão e Nerian Gussoni de Oliveira

KX

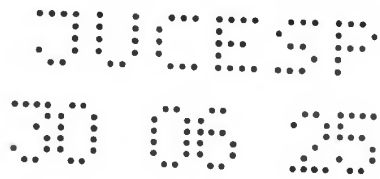
JM

MA

912150v5

6

Clicksign f2e59b53-90ca-48c0-8d53-017071c43f2c

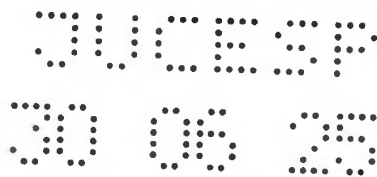


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **LOGBRAS HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 559, sala 08, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-002 no CNPJ sob nº 14.813.401/0001-75, por seu representante legal abaixo assinado (denominada "Outorgante"), nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GISELE SANTOS DE GOUVEIA CHAGAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 34.965.498-0 e CPF nº 298.276.148-35; **RAFAELA DONELLI RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.764.848-5 e CPF nº 286.861.638-07; **RODRIGO SANTOS TOMAS**, brasileiro, casado, portador do RG: 48.347.165-3 e CPF nº 228.132.038-31; **RENAN CUNHA RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 50.881.597-6 e CPF nº 490.556.658-43; **RAFAEL CHAGAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 37.526.943-5 e CPF nº 438.513.568-10; **JÉSSICA BEZERRA DOS SANTOS ESTEVÃO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 47.349.176-x e CPF nº 391.230.808-09; **MAURICIO MENDES MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.884.726-X e CPF nº 309.405.388- 22; e **RENATA DONELLI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.764.846-1 e CPF nº 259.299.368-11 (denominados "Outorgados"), integrantes do escritório **OPEN SERVIÇOS PARA LEGAIS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Amador Bueno da Veiga, nº 1230, 6º andar, sala 616, Penha, CEP 03636-100, com CNPJ sob o nº 28.321.259/0001-53, para isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, representar a Outorgante perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, juntas comerciais, cartórios, registro de imóveis, conselhos regionais e órgãos de classe, nos Estados e Cidades onde a Outorgante possui ou que venha a possuir estabelecimentos (matriz e filiais), bem como no Distrito Federal, com fins específicos para assinar requerimentos, formulários, petições, Documento Básico de Entrada – DBE, protocolar e acompanhar processos de inscrições, alterações e baixas de estabelecimentos, solicitar licenças, dar vistas, acompanhar e desarquivar processos, preencher e assinar guias e formulários, tais como Redarf, Ajuste de GPS, Realocação de Débitos, cadastrar/alterar senha on-line, solicitar processo eletrônico, solicitar, retirar Certidões Negativas e/ou Positivas de Débitos, solicitar pesquisas de situação fiscal e cadastral, retirar 2ªs vias de

898530v2

Clicksign 065d96c0-9ee8-4805-aae4-4ec5e908e267



documentos, preencher, protocolar e alterar Pedidos de Autorização para retificação do arquivo da EFD ICMS/IPI e tudo o que mais necessário for para o bom e fiel desempenho desse mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. O presente mandato tem validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

LOGBRAS HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.,

Nerian Gussoni de Oliveira

CPF: 151.946.018-08

João da Cruz Mellão

CPF: 316.483.188-94

898530v2

Clicksign 065d96c0-9ee8-4805-aae4-4ec5e908e267

Declaração de Autenticidade

DECLARACÃO

Eu, **Rodrigo Santos Tomas**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº **314892/O-0**, expedida em 30.10.2015, inscrito no CPF nº 228.132.038-31, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Documentos apresentados:

- 1 - 1 (uma) cópia da Carteira Profissional – CRC do Sr. **RODRIGO SANTOS TOMAS** (1 página);
- 2 - 1 (uma) via da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16.05.2025 da sociedade **Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A.** (10 páginas); e
- 3 - 1 (uma) via da procuração outorgada pela sociedade **Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A.** aos integrantes da Open Serviços Paralegais Ltda. (4 páginas).

São Paulo, 25 de junho de 2025.



Rodrigo Santos Tomas
(contador)